



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 14034/2022

Sumário: Alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade (ROEPP).

Marco André Martins, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 22 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 03 de junho de 2022, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade (ROEPP).

O referido regulamento entra em vigor quinze dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município.

23 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

315471384